

Cotas para negros e índios passam a valer

Entrou em vigor a lei que estabelece 20% das vagas em concursos realizados pelo governo do Rio de Janeiro para negros e índios.

A medida irá valer nos concursos públicos para órgãos do poder executivo e da administração do estado do Rio. Na inscrição, os candidatos deverão se declarar como negro ou índio.

Para serem aprovados, todos os candidatos precisam obter a nota mínima exigida. Se não houver negros ou índios aprovados, as vagas de reserva voltam para a contagem e poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, na ordem de classificação.

A nomeação dos aprovados também obedece à classificação geral do concurso, mas a cada cinco candidatos aprovados, a

quinta vaga fica destinada a um negro ou índio.

Segundo o governo, o decreto vai vigorar por pelo menos 10 anos e seus resultados serão permanentemente acompanhados pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A cada dois anos, um relatório será apresentado ao governador em exercício. No último trimestre do prazo de 10 anos, a secretaria apresenta um relatório final, podendo recomendar a edição de um novo decreto sobre o tema.

Para a ministra da Igualdade Racial, Luíza Bairros, o Rio de Janeiro deu o pontapé inicial e os outros estados virão atrás.

O decreto foi assinado pelo governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, no dia 6 do último mês.